



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 017/17**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando o disposto nos artigos 39 e 40 do Regulamento do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017 que deliberam e definem sobre as associações submetidas ao descenso para a Série B1;

Considerando que as associações *A.A Carapebus* e *E.C Tigres do Brasil Ltda* foram, respectivamente, a penúltima e última colocadas ao término da disputa do Grupo X;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado obtido pelo desempenho esportivo das referidas agremiações, ratificando que ambas ocuparão, de acordo com a colocação obtida no Grupo X, a 15ª (*A.A Carapebus*) e 16ª (*E.C Tigres do Brasil Ltda*) posições na classificação geral do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017, razão pela qual, com fulcro no regramento específico da competição, deverão, obrigatoriamente, disputar a Série B1 de 2017.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**